



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.15.01/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL N.º 33.510 de 16/03/2020 e DECRETO MUNICIPAL N.º 009 de 17/03/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER EM CARATER DE EMERGENCIA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, em favor da Proponente: YADA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, com o valor R\$ 195.738,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL - CE, 17 DE ABRIL DE 2020.

*Nilcirlene Melo de Oliveira*  
**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL